

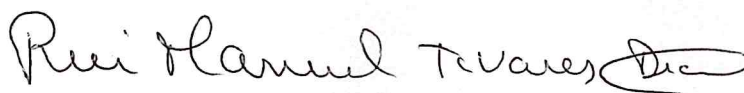
Edital

Rui Manuel Tavares Dionísio, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal cessante de Armamar, torna público que, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, irá ter lugar no dia 03 de novembro de 2025, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos órgãos municipais previsto para as 17h, a primeira reunião da Assembleia Municipal de Armamar (1.ª sessão extraordinária) com o ponto único da eleição do presidente e secretários da mesa da Assembleia Municipal de Armamar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Edifício Sede do Município, 20 de outubro de 2025

O presidente da Assembleia Municipal cessante,



(Rui Manuel Tavares Dionísio)